



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SERRA TALHADA - DIREÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 87, 26 DE OUTUBRO DE 2015.

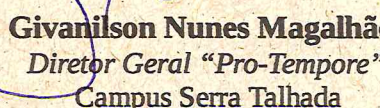
O *Diretor Geral* do *INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO – CAMPUS SERRA TALHADA*, no uso da competência que lhe foi delegada pela **Portaria nº 509**, da Lei 8.112/90, de 16/09/2015, publicada no **DOU de 17/09/2015**, considerando o memo nº 125/2015 – DAP/CST, resolve:

ALTERAR a Portaria nº 48, de 29/06/2015, que designou os fiscais do contrato nº 03/2015, referente aos serviços de Apoio Administrativo do Campus Serra Talhada. Conforme especificação a seguir:

1 – **EXCLUINDO**, o servidor Ricardo Freire de Moraes matrícula SIAPE nº 2156952.

2 – **INCLUINDO**, o servidor Marcondes Melo da Silva, matrícula SIAPE nº 1881506.

Os demais termos da citada Portaria permanecem inalterados.


Givanilson Nunes Magalhães
Diretor Geral “Pro-Tempore”
Campus Serra Talhada
Centro de Referência Sertânia

Givanilson Nunes Magalhães
Diretor Geral-Campus S Talhada
Mat SIAPE 1759886
IF Sertão Pernambucano

Recebido em
26.10.15
